

PORTARIA IPREMB Nº 92, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA,
ROSANGELA MARCIA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 498, de 09 de julho de 2019 e o Acórdão transitado em julgado nos autos do processo nº 5016553-55.2019.8.13.0027.

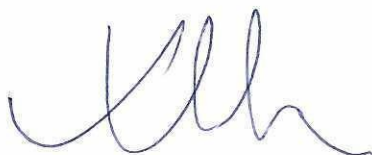
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, inscrita no CPF sob nº 029.118.376-06, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201259-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C6 15, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de fevereiro de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB